

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**Lei nº 022/99**

**Súmula:** Revoga Lei 015/99, de 15/06/99, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 126.159,09 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal à *Set Construções e Empreendimentos*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal 015/99, de 15 de Julho de 1999, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 126.159,09 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal à *Set Construções e Empreendimentos*.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 8 de Dezembro de 1999

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 23/12/99	Edição Nº
Página(s)	Caderno
Responsável Lauicians	

*Dirceu Rodrigues*  
**Prefeito Municipal**

